Ata da QuartaReunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Urucuia Estado de Minas Gerais. Aosdez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três às dezenove horas e quarenta minutos no Plenário da Câmara presentes os vereadores: Cleuber Marques dos Anjos, Darley José da Silva,Antônio Alves Neto, José Augusto Cordeiro Lisboa, Albanita Anjos da Mata, Ediel Alves da Silva, Edvaldo Rosa Lisboa, José do Parto Cardoso Lisboa e José Weber Santos. Reuniram-se sob a Presidência do senhor vereador Cleuber Marques dos Anjos, que havendo quórum regimental declarou aberta a sessão. Passando a ordem do dia, quando foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Foi considerada somente a leitura dos seguintes projetos: Projetos de Lei n° 006/2023, 007/2023, 008/2023e 009/2023 e Projetos de Resolução n° 005/2023 e 006/2023. Foi colocado em discussão e votação em turno único a Emenda Modificativa n° 001/2023 ao Projeto de Lei 004/2023 de autoria dos senhores vereadores Edvaldo Rosa Lisboa e José Augusto Cordeiro Lisboa. Os senhores vereadores Edvaldo, José Augusto, Albanita, José do Parto e Darley se manifestaram a favor da emenda e disseram que os agentes são merecedores. O senhor vereador Edvaldo leu a Emenda Constitucional n° 120 de 05 de maio de 2022 onde prevê os direitos dos agentes. A Emenda Modificativa n° 001/2023 ao Projeto de Lei 004/2023 foi aprovada por sete votos favoráveis e um voto contrário do senhor vereador Ediel Alves da Silva. Foi colocado em discussão e votação em regime de urgência o Projeto de Lei n° 004/2023 emendado que Altera o piso salarial dos Agentes Comunitários de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências de autoria do Executivo sendo aprovado em regime de urgência por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação em turno único o Requerimento n° 014/2023 que requer que seja oficializado a convocação da Secretária Municipal de Educação, para trazer esclarecimentos a cerca do Projeto de Lei Municipal 005/2023 “Institui no Município de Urucuia-MG a cultura empreendedora, cooperativista e financeira na Rede Municipal de Ensino, com foco na promoção da cidadania de autoria da comissão de finanças, orçamento e tomada de contas. No uso da palavra o senhor vereador José do Parto relatou a necessidade da secretária prestar esses esclarecimentos pois não sabem qual alteração ocorrerá na grade curricular e se estarão prejudicando algum colega. A senhora vereadora Albanita disse que concorda com a fala do colega José do Parto e que é necessário saber o impacto do que vai acontecer com a aprovação do Projeto. O senhor vereador Edvaldo falou da importância da disciplina, mas que o tempo integral é muito vago, portanto é necessário o esclarecimento. O senhor vereador José Augusto disse que não são especialistas e não podem votar um projeto no escuro. O Requerimento n° 014/2023 foi aprovado em turno único por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação em turno único o Projeto de Resolução n° 003/2023 que dispõe sobre alteração na Resolução n° 001/2016 da Câmara Municipal de Urucuia e dá outras providências de autoria do senhor vereador Cleuber Marques dos Anjos. No uso da palavra o autor pediu o apoio dos colegas na aprovação do

Projeto pois todos são conhecedores do trabalho de Gean nesta Casa. O senhor vereador José do Parto falou sobre a importância da transmissão das reuniões e reforçou o compromisso de adequação salarial dos demais servidores. O senhor vereador jose weber relatou que não foi feita a restruturação salarial dos servidores no ano passado e que o presidente alegou que foi devido a reforma mas que esperavam pra esse ano um projeto para todos e o presidente apresentou um projeto favorecendo apenas um servidor. Disse que sua comissão não deu parecer no projeto e o presidente usou da forma prevista no regimento interno e nomeou um vereador para dar parecer e se manifestou contrário ao projeto. No uso da palavra o senhor vereador antonio neto falou da importância da transmissão e que não estava desmerecendo os demais servidores mas que no momento o único servidor preparado para assumir essa função é o Gean. A senhora vereadora Albanita disse que não é contra a transmissão e a transparência masquestiona a forma que esta sendo feita pois os demais servidores estão contrariados e acha que se for aumentar para um servidor deveria aumentar para todos. Falou que para essa função poderia contratar outra pessoa, pois estaria dando oportunidade de emprego e se manifestou contraria ao projeto. O senhor vereador Cleuber disse que não é justo Gean fazer o que faz e receber o que valor que recebe e que até o dia 31 de dezembro fará algo para os servidores que nunca foi feito. A senhora vereadora Albanita disse que se o servidor está sobrecarregado, basta redistribuir as funções entre os demais. O senhor vereador Edvaldo disse que na Câmara tem vários servidores que acumulam funções, um ajudando o outro, que não tem nada contra o Gean mas que um presidente posterior pode capacitar outro servidor para ocupar a função. O senhor vereador Jose Augusto disse que houve uma falta de comunicação e depois de um longo dialogo ficou acordado com a Mesa o Plano de Carreira dos servidores e o senhor vereador Cleuber confirmou a fala do colega. O senhor vereador Ediel disse que o Gean faz duas ou três funções que não são suas atribuições e estarão pagando e que já era pra ser pago há muitos anos. O senhor vereador Jose do Parto disse que achava que os servidores estavam de acordo depois de uma reunião realizada na câmara, mas diante da situação manifestou a abstenção do seu voto. O projeto de Resolução n° 003/2023 foi aprovado em turno único por quatro votos favoráveis, dois votos contrários dos senhores vereadores Albanita anjos da Mata e José Weber Santos e duas abstenções dos senhores vereadores Edvaldo Rosa Lisboa e José do Parto Cardoso Lisboa.Não havendo nada mais a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Para constar eu secretário lavrei a presente ata que após lida e assinada será assinada pelos membros da Mesa.